PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

A Prefeitura Municipal de Caratinga, através do Prefeito Municipal Marco Antônio Ferraz Junqueira, comunica aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais em obediência ao Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para implementação do Objeto do Convênio nº. **0308033-04/2009**, celebrado com o Ministério das Cidades, conforme discriminado abaixo:

▪ Objeto: Execução Muro de Contenção e encosta e margem de rio
Valor do convênio: R$ **628.155,33**; sendo R$ 577.902,90 de repasse e R$ 50.252,43 de contrapartida

Valor liberado: R$ **205.039,95**.

▪ Ordem Bancária 03/08/2015;
▪ Conta Corrente nº **647063-2** - Agência nº. 106 – Banco 104 Caixa Econômica Federal.

JULIMAR ANTONIO VIANNA:8541 7149691